



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 45/06

**Protocolado n.º 04/10/17.615**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Termo de Convênio n.º 07/06**

**Objeto:** Conjugação de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do “Projeto Recâmbio de Migrantes”.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 07/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** Fica crescido ao Termo de Convênio original o valor complementar de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em uma única parcela no mês de dezembro.

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

**2.1.** O valor indicado no presente termo deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 09.00.03.08.122.2002.4189.01.33.90.39.79.510-000, conforme fls. 1066 verso do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de dezembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**WALDIR JOSÉ DE QUADROS**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**ELIZABETE CECÍLIA M.GOBATO**

Presidente da Associação Casa de Apoio Santa Clara